



Guarapari, 26 de junho de 2020.

DE: Plenário  
PARA: Presidência

**Referência:**

Processo nº 588/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 48/2020

Autoria:

**DENIZART ZAZÁ**

Ementa: INSTITUI A GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E DE ENTRADA PARA POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS BOMBEIROS MILITARES E GUARDAS CIVIL MUNICIPAIS, AGENTES DA SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA, AGENTES DE TRÂNSITO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL E MEIA ENTRADA AOS SEUS DEPENDENTES ÀS SESSÕES DE CINEMA, TEATRO, SHOWS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI ES.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Discussão e Votação Única

**Ação realizada:** Proposição Aprovada

Descrição:

Proposição aprovada por unanimidade dos presentes na 07ª Sessão Ordinária de 2020.

**Próxima Fase:** Para Recolhimento de Assinatura

**VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO**  
Auxiliar Administrativo

**Soter Fernandes Lyra**  
Chefe de Departamento